

Decreto Legislativo
1565, de 14/04/14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO Nº 001
DATA 04/07/2017
RUBRICA *Buen!*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2017

PROCESSO

Nº 1213

Interessado: Vereador Renam Bragatto Gon
Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017

Assunto: Concede Título de Cidadã Colatinense a
Senhora Milzeia Maria de Lima.

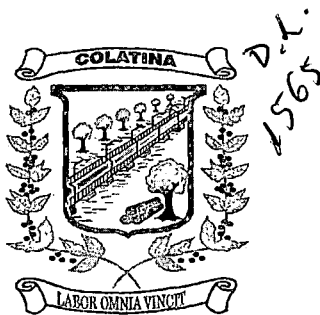
AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de

07 do ano de 2017

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

(Handwritten mark)



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 002
DATA 07/07/2017
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011 /2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA
NILSÉIA MARIA DE LIMA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **NILSÉIA MARIA DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

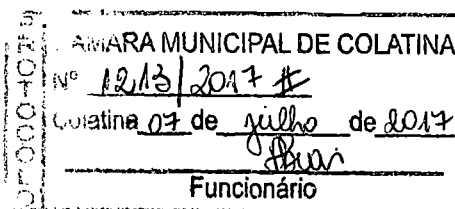
Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 06 de julho de 2017.



RENANN BRAGATTO GON
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

10/07/2017


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13/10/2017


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/10/2017


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 07/03/2017
RUBRICA *Mar*

JUSTIFICATIVA

A homenageada é nascida na cidade São José do Jacuri/MG, no dia 16 de novembro do ano de 1967, filha de José Rosa de Lima e Maria Veronica de Almeida.

A Senhora Nilséia Maria de Lima, é moradora do Bairro Carlos Germano Naumann a mais de trinta anos. Pessoa de grande atuação no bairro, buscando sempre ajudar os mais necessitados, prestando serviços relevantes à sociedade Colatinense.

Essa homenagem é somente uma singela demonstração a esta moradora que com sua grandeza, seu trabalho, amor e carinho, vem demonstrando o quanto ser solidário pode melhorar a vida daquelas pessoas que vivem em nosso Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE PECANHA

MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO JACURI

DEPARTAMENTO 004
DATA 04/07/2017
RUBRICA [Signature]

MARIA GERALDA GOMES DE ALMEIDA
Escriva Substituta

LEILA GOMES DE ALMEIDA NASCIMENTO
Escrivente

Rua São Pedro, 60 - Telefone: 21 - C.G.C. 21.083.373/0001-43

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob No. 11 209 .x.x à fls. 27-v
do Livro No. A-17 .x.x de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
" NILSÉIA MARIA DE LIMA" .x.x.

nascida a dezesseis (16) .x.x de novembro .x.x de mil novecentos e
sessenta e sete (1967) .x.x, às 21:30 horas, em Faz. Boa Vis-
ta, neste município de São José do Jacuri-Mg .x.x.x.x.

de sexo feminino .x.x. filha de JOSÉ ROSA DE LIMA e de Dona
MARIA VERÔNICA DE ALMEIDA, casados e residentes em São Pedro do
Suaçuí-Mg .x.x.x.

Sendo avós paternos Sebastião Rosa de Lima .x.x.

e dona Isaltina Alves Munis .x.x.

e maternos Joaquim Rodrigues de Almeida .x.x.

e dona Virgínia Antônia Xavier .x.x.

tendo sido declarante o genitor .x.x.

e testemunhas as constantes do termo .x.x.

o assento foi feito em 20 de janeiro .x.x de 1968.

Observações: Nenhuma

Cantório de Registro Civil e Notas
SÃO JOSÉ DO JACURI - MG
MARIA GERALDA GOMES DE ALMEIDA
ESCRIVA SUBSTITUTA
LEILA GOMES DE ALMEIDA NASCIMENTO
ESCRIVENTE
C.G.C. 21.083.373/0001-43

Cantório de Registro Civil e Notas
SÃO JOSÉ DO JACURI - MG
MARIA GERALDA GOMES DE ALMEIDA
ESCRIVA SUBSTITUTA
LEILA GOMES DE ALMEIDA NASCIMENTO
ESCRIVENTE
C.G.C. 21.083.373/0001-43

O referido é verdade e dou fé

São José do Jacuri 02 de fevereiro de 1995

[Signature]
Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017, protocolado nesta Casa no dia 07 de julho de 2017, de autoria do Vereador RENANN BRAGATTO GON, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA. NILSÉIA MARIA DE LIMA”.

A proposição foi protocolizada no dia 07/07/2017 e veio a esta Comissão no dia 13 de julho de 2017, para análise e parecer. Cabe-nos relatar.

É o relatório.

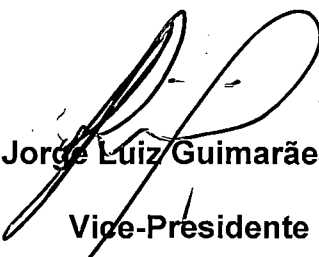
A presente proposição objetiva conceder título de cidadão colatinense a Senhora NILSÉIA MARIA DE LIMA.

Entendemos que a proposição atende aos pressupostos formais e princípios inerentes processo legislativo, razão pela qual opinamos por sua legalidade.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2017.**

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.


Andréia Mota França Bravo
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente

~~~~
Juarez Vieira de Paula
Membro

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/07/2017


PRESIDENTE